



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

07 AGO 2023

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 015/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de sua atribuição legal, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo celebre convênio com a Associação Atlética de Atletismo para garantir um incentivo de repasse para os 10 (dez) melhores atletas do Município de Itaúba/MT, na categoria estadual por modalidade.

JUSTIFICATIVA:

Nosso principal objetivo é garantir que os atletas contem com uma ajuda de custo para realizar viagens, além de que aumentará o ânimo na prática de esportes e esforços nos estudos, já que para garantir o repasse precisam ser assíduos nas aulas, boas notas em todas as disciplinas, bem como, comprovar ser baixa renda.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção do nobre Edil e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Vereador